



## Prefeitura de Joinville

### ATA SEI

### ATA DA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ANÁLISE DO PROGRAMA BOLSA DESPORTIVA E PARADESPORTIVA

Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e três, reuniram-se na sede da Secretaria de Esportes de Joinville, às 08h30, os componentes da Comissão de Análise do Programa Bolsa Desportiva e Paradesportiva, sendo estes: Carlos Huller, Giancarlos Gonçalves Acuna Ramirez, Marjorie Battistella, Rosicler Ravache (via google meeting) e Vanessa Juliana da Silva. A Presidente deu boas vindas a todos e informou sobre a ata do dia, sendo esta: Avaliação dos Recursos recebidos. A comissão realizou a análise de todos recursos apresentados, aprovando as alterações conforme quadro abaixo.

AVALIAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS - PORTARIA 034/2023			
NOME DO ATLETA	CATEGORIA	MODALIDADE	ALTERAÇÃO
Vinicius Alves de Oliveira	Parajasc	Atletismo DI	Após recurso e nova análise dos documentos já existentes no sistema, a classificação do atleta passa do nível I para o nível II - Valor da Parcela R\$ 216,00 - Receberá 09 parcelas
Beatriz Minikovski Trancoso	Olesc	Natação	Após recurso e nova análise dos documentos já existentes no sistema, constatou-se que o documento pessoal foi inserido corretamente e a atleta foi aprovada com nível IV - Valor da Parcela R\$ 396,00 - Receberá 09 parcelas
MATEUS VINÍCIUS DE JESUS	Olesc	Tenis de mesa	Após recurso e nova análise dos documentos já existentes no sistema, a classificação do atleta passa do nível IV para o nível V - Valor da Parcela R\$ 468,00 - Receberá 09 parcelas
Guilherme do Carmo Furlan	Joguinhos	Natação	Após recurso e nova análise dos documentos já existentes no sistema, candidato CONTEMPLADO. Nível IV - Valor da Parcela R\$ 576,00 - Receberá 09 parcelas
Allan Guilherme Janing	Parajasc	Natação DV	Permanece resultado inicial Conforme portaria 006/2023 item 5.2 - IV - Documentos comprobatórios dos resultados devem considerar comprovação de no mínimo 3 paratletas por prova ou equipe sendo que dois devem ser de outro município, estado, país e/ou clubes. Além de todo resultado on-line deve estar legível e datado.
Ana Vitória da Silveira	Parajasc	Natação DV	Permanece resultado inicial Conforme portaria 006/2023 item 5.2 - IV -

			Documentos comprobatórios dos resultados devem considerar comprovação de no mínimo 3 paratletas por prova ou equipe sendo que dois devem ser de outro município, estado, país e/ou clubes. Além de todo resultado on-line deve estar legível e datado.
Lucas Natanael de Oliveira	Joguinhos	Taekwondo	Permanece resultado inicial O período de recurso não permite inserção de nova documentação
Gabriel Correa Odi	Olesc	Atletismo	Permanece resultado inicial O período de recurso não permite inserção de nova documentação
Kelwin Mello Vaes	OLESC	Basquetebol	Permanece resultado inicial O período de recurso não permite inserção de nova documentação
Melissa Rosskamp de Souza	JASC	Tiro Esportivo	Permanece resultado inicial Conforme os critérios estabelecidos na Portaria 034/2023, para a categoria JASC, o resultado apresentado não consta no descritivo.
Eduardo Kemper	Outras Competições	Ciclismo	Permanece resultado inicial Após revisão continua com Categoria em desconformidade com a portaria
Fabio Schicovski Riboski	Joguinhos	Natação	Permanece resultado inicial O período de recurso não permite inserção de nova documentação
Camilla Isabelle Bernardo Salvador	Joguinhos	Ginástica Ritmica	Permanece resultado inicial Conforme os critérios estabelecidos na Portaria 034/2023, para a categoria JASC, o resultado apresentado não consta nos níveis de classificação
Patrick Eduardo Assmann	OLESC	Judo	Permanece resultado inicial O período de recurso não permite inserção de nova documentação

Sem mais assuntos, a Presidente agradeceu os presentes e encerrou a reunião, finalizando a presente ata que será assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Marjorie Battistella, Coordenador (a)**, em 23/03/2023, às 11:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rosicler Ravache, Coordenador (a)**, em 23/03/2023, às 12:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Juliana da Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 23/03/2023, às 12:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Huller, Servidor(a) Público(a)**, em 23/03/2023, às 12:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Giancarlos Goncalves Acuna Ramirez, Coordenador (a)**, em 23/03/2023, às 19:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016313151** e o código CRC **6CC6E404**.

Rua Inácio Bastos, 1084 - Bairro Bucarein - CEP 89202-406 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

22.0.404777-0

0016313151v6

0016313151v6